

ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP Nº 001/91

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Remover, a pedido, o servidor ENIO AUGUSTO FLORES DE SIQUEIRA, Oficial de Justiça Avaliador, referência NI-25, da Junta de Conciliação e Julgamento de Mossoró-RN, com efeitos a contar da presente data.

II - Conceder 02 (dois) dias de prazo para o deslocamento até a nova sede.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

João Pessoa (PB), 09 de janeiro de 1991.

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz Presidente